PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.358 DE 27 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 71.800 (setenta e um mil e oitocentos reais)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**FICHA**	**VALOR**
01.02.00	**DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**		
01.02.01	**DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**		
28.8430000.0002	**Amortização e Encargos da Dívida**		
4.6.90.71	Principal da dívida contratual resgatada	38	70.800,00
01.10.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
01.10.01	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
15.4520002.2001	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	354	1.000,00
	Total da Suplementação:		**71.800,00**

Art. 2º A suplementação da ficha terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.04.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
01.04.01	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
04.1220002.2001	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO**		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	65	70.800,00
01.10.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
01.10.01	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
15.4520002.2022	**MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369	1.000,00
	Total da Anulação:		**71.800,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 27 de julho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.